

Propostas para dívidas estaduais

Governo admite negociar, mas diz que estudará as situações individualmente

por Rodrigo Mesquita
de Brasília

Editoria de Arte/Gazeta Mercantil

O governo está disposto a discutir com o Senado Federal uma proposta para o refinanciamento das dívidas estaduais. Quer, entretanto, estudar a situação dos estados caso a caso. Foi o que disse, ontem, o subchefe executivo da Casa Civil da Presidência, Fuad Noman Filho, ao senador Carlos Bezerra (PFL-MT), relator do tema na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Fuad conversou com Bezerra em nome do ministro Clóvis Carvalho, chefe da Casa Civil, contou o senador a este jornal.

O governo não quer, porém, mudanças na Lei 8.727, que definiu os termos da última renegociação, em 1993. As reivindicações podem ser discutidas e atendidas, numa negociação individual, desde que não se mexa com o que já foi renegociado, explicou o secretário do Tesouro, Murilo Portugal. "O que adianta renegociar para não cumprir", disse ele.

Além da 8.727, foram realizados refinanciamentos em 1987 e 1989. As dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foram parceladas. A dívida externa dos estados, por sua vez, foi renegociada com base nos parâmetros da dívida da União negociados com os credores estrangeiros.

Os estados, entretanto, querem mudanças na 8.727, e já tramitam, na Comissão de Assuntos Econômicos, três projetos nesse sentido. A lei consolidou as dívidas para com os bancos federais, não abrangidas por acordos anteriores (US\$ 20,8 bilhões, na época e cerca de US\$ 27 bilhões, hoje) refinanciando-as num prazo de 20 anos com mais 10 para o pagamento de resíduos a uma taxa de juros de 6,5% ao ano em todo o período.

Determinou, também, um teto para o comprometimento das receitas estaduais de 9% mensais, no primeiro ano, e 11% nos seguintes. Esse teto inclui todos os refinanciamentos, numa escala de prioridades, que começa com os pagamentos ao INSS e FGTS, os desembolsos com a dívida externa e os compromissos derivados da Lei 7976, de 1989, que refinanciou cerca de US\$ 16 bilhões (incluindo a dívida negociada em 1987) por um prazo de 20 anos. Do que sobra, são realizados os pagamentos da 8.727, até o limite de 1/240 (correspondente à parcela mensal do financiamento de 20 anos) do total. O que excede a isso é jogado para o saldo devedor, que será pago em 10 anos.

Três propostas tramitam na Comissão de Assuntos Econômicos, reduzindo o limite de comprometimento para 9%, incluindo outras dívidas posteriores à renegociação de 1993 e diminuindo a base a partir da qual é cal-

Demonstrativo					
Dívidas, pagamentos e repasses por Estado, em agosto de 1995 - em R\$ mil					
UF	Dívidas junto à União	11% da Receita Líquida Real	Pagamentos à União		FPE IPI - exportação
			Lei 8.727/93	Demais	
AC	263.989	3.116	1.961	142	10.078
AL	461.024	5.124	7.606	498	12.811
AM	871.725	8.618	15.600	80	8.679
BA	2.793.598	23.701	18.443	4.570	33.140
CE	1.074.956	13.230	2.661	10.100	22.395
ES	425.448	11.059	2.885	833	8.819
GO	3.102.456	12.157	506	10.494	8.890
MA	1.520.891	7.014	298	5.564	22.644
MT	1.572.118	7.272	3.752	4.211	7.390
MS	1.200.928	6.072		3.381	4.181
MG	7.512.265	45.728	9.484	1.778	29.293
PA	472.966	10.014	2.977	213	22.047
PB	879.529	6.305	5.655	1.763	14.470
PR	766.089	24.557	2.657	844	17.289
PE	889.648	13.795	14.401	2.149	21.694
PI	783.336	4.695	6.872	1.173	12.939
RJ	5.154.699	40.574	6.105	7.837	12.152
RN	444.683	5.382	6.250	1.482	12.507
RS	5.379.035	34.014	8.047	4.913	25.874
RO	47.136	3.370	390		8.320
SC	1.473.571	15.116	5.446	14.482	13.790
SP	15.043.068	146.009	21.884	1.755	23.554
SE	414.473	4.764	2.157	183	12.349
TO	69.564	3.920	2.536		12.786
Totais	52.617.191	455.605	148.574	78.443	378.091

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

culado o limite. Os estados querem incluir, na 8.727, dívidas das empresas coligadas com avais estaduais e excluir, da base de cálculo da receita, repasses como o salário educação e o pagamento de "royalties". Para o governo, porém, nada disso resolverá a crise pela qual passam os estados. O problema não é o pagamento das dívidas com a União e sim as despesas com a folha de pagamentos, Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) realizadas depois da 8.727, principalmente para o pagamento de credores privados e os avais.

"Reduzir de 11 para 9% o limite da 8.727 não vai adiantar nada" diz Portugal. Em agosto passado as despesas dos estados, incluindo todas as dívidas refinanciadas com o governo, variaram de 0,7% da receita líquida, no caso de Rondônia, a 13,15% do Ceará, sen-

do que o estado pagou a mais por uma decisão individual. São Paulo, por exemplo, desembolsou, em agosto, 1,31% de suas receitas. Dos R\$ 1,327 bilhões que teve como receita líquida, R\$ 17,4 milhões foram repassados ao Tesouro. "Se o limite fosse reduzido para zero, não faria a menor diferença para São Paulo", diz o secretário do Tesouro.

Só com sua folha de pagamentos, o estado gasta cerca de 80% da arrecadação, revelou, em depoimento secreto na Comissão de Assuntos Econômicos, o secretário da Fazenda, Yoshiaki Nakano. Em agosto, o pagamento de funcionários consumiu R\$ 920 milhões, disse o secretário em depoimento reservado ao qual este jornal teve acesso. O depoimento de Nakano foi dado numa sessão em que compareceram secretários da Fazenda de todo o País

no dia 29 de agosto e o quadro retratado é alarmante. Minas Gerais, segundo o depoimento do secretário João Heraldo Lima, compromete 70% de sua receita com o funcionalismo.

Mato Grosso, por exemplo, não consegue mais realizar ARO. Não tem mais limite, segundo o secretário Carlos Alberto de Oliveira. A dívida total do MT, é de R\$ 2 bilhões. A folha de pagamentos é de R\$ 47 milhões mensais, correspondentes a 80% da receita. Alagoas, que deve R\$ 910 milhões, tem duas e meia folhas de pagamento em atraso. O secretário José de Souza pediu, no Senado, que o limite da 8.727 fosse rebaixado para 7%.

"Alguns estados estão no limite da governabilidade", diz o senador Carlos Bezerra. Ele admite que os governadores terão que resolver o problema das folhas de pa-

gamento. "Não adianta tapar o sol com a peneira. Quem não resolver isso, mesmo com a renegociação, vai terminar quebrando outra vez", completa Bezerra.

A dívida mobiliária é um problema que preocupa, basicamente, quatro estados. Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul concentram 90% do total de US\$ 33,9 bilhões do total das dívidas mobiliárias estaduais e municipais na posição de junho último. Portugal concorda que é necessária uma solução definitiva. O governo federal, desde o ano passado, trocou esses papéis por títulos federais, o que reduziu seu custo. Os estados, porém, não vêm pagando a dívida, apenas rolando o principal. Ou seja, não há nenhum impacto nos caixas estaduais, apesar do seu crescimento geométrico, provocado pela política de juros altos do governo federal.